



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2021
Processo: 9260-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de parecer 235/2021 de autoria da nobre vereadora Laíz Perrut que visa declarar a Utilidade Pública Municipal da Associação "Casa de Clara: Arte, Educação e Economia Solidária".

Reconhecendo a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora e identificando que foram apresentados todos os documentos legais sobre a instituição, nos moldes do artigo 162 do Regimento Interno, não identificamos obstáculos ao prosseguimento dos trâmites.

Respeitando a Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual.

Assim, entendemos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT